

## **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 336/2023 de 1 de março de 2023**

---

A Secretária Regional da Juventude, Qualificação e Emprego, nos termos das alíneas a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional e a) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A de 29 de setembro que aprova a orgânica e quadro do pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Regulamento do Programa de Apoio à Capacitação Digital das Associações Juvenis, aprovado em anexo à Portaria n.º 95/2021, de 10 de setembro, que estabelece os termos de execução do Programa de Apoio à Capacitação Digital das Associações Juvenis, designado “e-Associativismo”, determina o seguinte:

1 – Estabelecer que a apresentação de candidaturas ao Programa e-Associativismo, para o ano de 2023, decorre pelo período de 60 dias contados, após a data publicação do presente despacho.

2 – O cofinanciamento destina-se à aquisição de pacote de produção composto por processador de texto, folha de cálculo, programa de apresentações, programa de correio eletrónico entre outros, correspondendo a 90% do valor da aquisição do software, não excedendo o montante máximo de 100,00 € (cem euros).

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de fevereiro de 2023. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,  
*Maria João Soares Carreiro.*